

DECRETO Nº 1907 DE 10 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SOBRAL – CONSEA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Sobral, e

CONSIDERANDO o art. 4º da Lei Municipal nº 426 de 20 de junho de 2003, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA);

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de regulamentação da composição do colegiado que atuará no CONSEA durante o Biênio 2017/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Sobral/CE, pelo período de 02 (dois) anos, os seguintes representantes:

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, ELEITOS NO FÓRUM DO DIA 30/08/2016		
ENTIDADES	TITULAR	SUPLENTE
CENTRO DE ESTUDOS DE APOIO AO TRABALHADOR - CEAT	MARIA BETÂNIA DE ANDRADE SOUSA	ANTÔNIO LEOPOLDINO VERAS
SERVIÇO DE APOIO AO CIDADÃO SOBRALENSE - SACS	MARIA DA GLÓRIA VASCONCELOS	ANA LYCIA MONT 'ALVERNE
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	ELCIA MARIA MENDES PORTELA	KELLY MARIA TOMAZ
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAI - APAE	MORGANA VIANNA DE FARIAS ARAÚJO	SHYRLANE DO NASCIMENTO SOUZA
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS	SELISVALDO PEREIRA LIMA	MARIA APARECIDA ARAGÃO MESQUITA
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - SINDSEMS	MARIA DE FÁTIMA CUNHA DE MELO	FRANCISCO ERIVELTO TEXEIRA DE SOUSA
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC	INDIRA GAIDE DE AGUIAR CAVALCANTE	JOSÉ JOCÉLIO RICARDO
ORDEM FRANCISCANA SECULAR	MARIA AUXILIADORA COSTA ALVES	JOSÉ SOUZA MESQUITA
UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA	WESLEY FREITAS VIANA	FRANCISCO DE ASSIS GUEDES BARROS
INSTITUTO FEDERAL DO	GEÓRGIA MARCIEL DIAS	LEILANE TELES SALES

CEARÁ - IFCE		
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO		
ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	ROBERTA VASCONCELOS DA PONTE	EDRINE PINTO DE VASCONCELOS
SECRETARIA DA SAÚDE	FRANCISCA LEITE MENDONÇA ESCÓCIO	FERNANDA MARIA MAGALHÃES
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	SARAH CARVALHO FÉLIX	DANIELE FERNANDES DE SOUZA
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	RAIMUNDO INÁCIO NETO	DÁGILA MARIA DE ARAÚJO TRAVI
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	ISABEL BARBOSA LIMA	WESLLA CRY S LOURENÇO BORGES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de junho de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, em 10 de julho de 2017.


IVO FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social